



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 218/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Retornar de Licença para Atividades Política, do Pleito Eleitoral, o Servidor Público Municipal **JUAREZ VAZ DE ALMEIDA** , Matrícula **611**, Portador do **RG N° 496002 SSP/MT** e do **CPF N° ***.728.851.****, Titular do Cargo Efetivo de **MOTORISTA - AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE** , conforme a **Legislação Pertinente e Artigo 120 da Lei Municipal 11 de 19/11/90**, retornando suas atividades laborais a partir do dia 05/08/2024.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 05 de Agosto de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL